



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PR - 6/2021 08/09/2021 10:40	DISPONIBILIZADO EM: 08/Setembro/2021	Comissões: CCJL 08/09/2021
---	---	-------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução pretende denominar como SALA DE IMPRENSA PAULO RENATO MARQUES CANCIAN a Sala de Imprensa anexa à Sala das Sessões Deputado Nadyr Rossetti, justa homenagem a quem foi figura exponencial em nosso município, na área jornalística, social, histórica e educacional.

Paulo Renato Marques Cancian nasceu em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, em 1º de maio de 1951, filho de José Francisco Cancian e Nair Pereira Marques Cancian e irmão de Eliane Cancian, Heloísa Cancian Luchese, José Mário Cancian, Luís Fernando Cancian e Marisa Cancian. Viveu em Erechim até os 15 anos de idade, quando se mudou para Caxias do Sul, na Serra gaúcha. Concluiu o Ensino Médio no Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza. Aos 67 anos, faleceu em Caxias, deixando a mulher, Justina Inês de Farias Cancian, a filha, Tassiana Paula Cancian Fragoso, e os netos, Gabriel Cancian Demin, João Guilherme Cancian Fragoso e Davi Cancian Fragoso.

Ao longo de 2017, ano em que houve o lançamento do livro Democracia, Memória e Cidadania: 125 anos do Poder Legislativo em Caxias do Sul, Cancian foi Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Câmara Municipal, que passa a ter seu nome, pelos serviços prestados.

Cancian é Cidadão Caxiense pelo Decreto Legislativo nº 278/A, de 6 de dezembro de 2011. Recebeu o título em sessão solene do Parlamento local, realizada em 10 de abril de 2012, na Sala das Sessões Deputado Nadyr Rossetti.

Em 1969, ingressou na Rádio Caxias. Atuou como repórter, redator e comentarista de emissoras de rádio e TV, além de periódicos. Na década de 1980, participou da implantação do jornal Pioneiro diário, do qual foi editor e diretor. Fundou e foi editor-chefe do jornal Folha de Hoje, de 1989 a 1994. Idealizou e dirigiu o jornal Tempo Todo. Pelos anos 1990 e 2000, coordenou a Comunicação Social da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e da Festa da Uva e dirigiu a UCS TV. Exerceu funções sindicais no jornalismo e no radialismo. É um dos fundadores da seccional serra da Associação Riograndense de Imprensa (ARI).

“Durante décadas, frequentei o Legislativo. Dele, guardo lembranças de trabalho, de amizades e de homens públicos honrados. Tive a graça de registrar falas de tribunos memoráveis. Convivi em meio ao antagonismo, existente entre a corporação política e o exercício do jornalismo engajado. Mas, nos identificávamos como defensores da plataforma comum: a garantia da liberdade de expressão. Mencionar isso hoje, com a hemorragia de liberdade encontrada nas redes sociais, parece não fazer sentido. Porém, nós queríamos o direito à informação; eles, o de manifestação, pelo mandato que exerciam.” Assim escreveu o jornalista Paulo Cancian, no livro Democracia, Memória e Cidadania.

Por isso esta homenagem é de agradecimento e de reverência a quem dedicou a vida em defesa da liberdade de expressão e ao direito a informação nos mais diversos meios. Neste sentido, esperamos contar com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 20 de agosto de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

VELOCINO JOÃO UEZ

Presidente

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES

1ª Vice-Presidente

JOSE PASCUAL DAMBROS

2º Vice-Presidente

MARISOL SANTOS

1ª Secretária

FELIPE GREMELMAIER

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6/2021

RESOLUÇÃO Nº, DE, DE DE

**Denomina SALA DE IMPRENSA PAULO
RENATO MARQUES CANCIAN.**

Art. 1º Denominar o espaço destinado à imprensa, anexo à Sala das Sessões Deputado Nadyr Rossetti, como SALA DE IMPRENSA PAULO RENATO MARQUES CANCIAN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário